



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

1

Quarta-feira • 16 de Junho de 2021 • Ano • Nº 2696

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Saubara publica:

- **Aviso de Demolição - Notificação nº 002062.**
- **Aviso de Demolição - Notificação nº 002462.**
- **Aviso de Demolição - Notificação nº 002063.**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA



AVISO DE DEMOLIÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**, com sede no Prédio da Prefeitura Municipal de Saubara, localizado na Rua Ananias Requião, nº 07, Centro, em Saubara-Bahia, com base no Processo do Setor de Tributos nº 0141/2021, de 05 de maio de 2021 e no Relatório do Fiscal de Obras, considerando o não atendimento às **NOTIFICAÇÕES** nºs 002062, de 01 de dezembro de 2017; 002097, de 19 de abril de 2021 e 000303, de 05 de maio de 2021, **NOTIFICA** o **Sr. CARLOS ANTÔNIO PAIXÃO DE JESUS**, que a **CONSTRUÇÃO sem licença da Prefeitura**, em **LOGRADOURO DE DOMÍNIO PÚBLICO**, localizado na Rua do Porto, no Distrito de Cabuçu, neste Município, **SERÁ DEMOLIDO, no prazo de 72 (setenta e duas) horas**, com base no Poder de Polícia que detém a Fazenda Pública, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 18, de 10 de setembro de 2013 - Código de Urbanismo do Município; o Código de Postura do Município – Lei Municipal nº 27/2005; o Código Tributário do Município e demais legislação aplicável à espécie, independentemente das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Saubara, Estado da Bahia, 15 de junho de 2021.


Antônio Raimundo de Araújo
Secretário Municipal de Administração e Fazenda



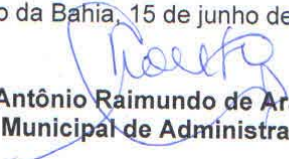
ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA



AVISO DE DEMOLIÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**, com sede no Prédio da Prefeitura Municipal de Saubara, localizado na Rua Ananias Requião, nº 07, Centro, em Saubara-Bahia, com base no Processo do Setor de Tributos nº 0131/2021, de 14 de maio de 2021 e no Relatório do Fiscal de Obras, considerando o não atendimento à **NOTIFICAÇÃO nº 002462, de 03 de maio de 2021**; ao **AUTO DE EMBARGO nº 000302, de 05 de maio de 2021**; ao **AUTO DE INFRAÇÃO nº 000301, de 07 de maio de 2021** e à **NOTIFICAÇÃO** da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente nº 441, de 05 de maio de 2021, **NOTIFICA a Sra. NADJA SANTOS BARROSO, que a CONSTRUÇÃO sem licença da Prefeitura, em LOGRADOURO DE DOMÍNIO PÚBLICO**, localizado no Desmembramento do Rio Cabuçu, no Distrito de Cabuçu, neste Município, **SERÁ DEMOLIDA, no prazo de 72 (setenta e duas) horas**, com base no Poder de Polícia que detém a Fazenda Pública, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 18, de 10 de setembro de 2013 - Código de Urbanismo do Município; o Código de Postura do Município – Lei Municipal nº 27/2005; o Código Tributário do Município e demais legislação aplicável à espécie, independentemente das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Saubara, Estado da Bahia, 15 de junho de 2021.


Antônio Raimundo de Araújo
Secretário Municipal de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA



AVISO DE DEMOLIÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**, com sede no Prédio da Prefeitura Municipal de Saubara, localizado na Rua Ananias Requião, nº 07, Centro, em Saubara-Bahia, com base no Processo do Setor de Tributos nº 0140/2021, de 04 de Maio de 2021 e no Relatório do Fiscal de Obras, considerando o não atendimento à **NOTIFICAÇÃO nº 002463, de 04 de maio de 2021, NOTIFICA a Sra. ANA LÚCIA**, que a **CONSTRUÇÃO sem licença da Prefeitura, em LOGRADOURO DE DOMÍNIO PÚBLICO**, localizado na Travessa da Paz, neste Município, **SERÁ DEMOLIDO, no prazo de 72 (setenta e duas) horas**, com base no Poder de Polícia que detém a Fazenda Pública, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 18, de 10 de setembro de 2013 - Código de Urbanismo do Município; o Código de Postura do Município – Lei Municipal nº 27/2005 e o Código Tributário do Município e demais legislação aplicável à espécie, independentemente das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Saubara, Estado da Bahia, 15 de junho de 2021.


Antônio Raimundo de Araújo
Secretário Municipal de Administração e Fazenda